



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.388 de 29 de fevereiro de 1996.

AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL  
EXONERA A PEDIDO FUNCIONÁRIO QUE  
ESPECIFICA

LUIZ FERNANDO ORTIGOSSA, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos termos do

CONSIDERANDO o pedido formulado constante do Processo nº 553/96, de 29 de Fevereiro de 1996,

R E S O L V E :  
R E S O L V E :

ARTIGO 1º - Fica o Setor de Pessoal autorizado a contratar o funcionário HERIVELTO OTTOBONI, ocupante do cargo de Assessor de Imprensa, exonerado do mesmo a seu próprio pedido, a partir da presente data.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, aos 29 de fevereiro de 1996.

O PREFEITO

LUIZ FERNANDO ORTIGOSSA

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta mesma data.

MARIZA IVANETE GUIRALDELLO

Diretora da Secretaria do Gabinete

MARIZA IVANETE GUIRALDELLO  
Diretora da Secretaria do Gabinete